



MINISTÉRIO DAS CIDADES

SECRETARIA NACIONAL DE PERIFERIAS

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO INTEGRADA E QUALIFICAÇÃO DE TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO

PLANO DE TRABALHO - DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2023**1) DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Periferias / Ministério das Cidades

Nome da autoridade competente: Guilherme Simões Pereira

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Periferias/Departamento de Regularização, Urbanização Integrada e Qualificação de Territórios Periféricos/ Coordenação-Geral de Articulação e Planejamento.

UG SIAFI

UG que descentralizará o crédito: 560025

2) DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Universidade Federal da Bahia - UFBA - 15.180.714/0001-04

Nome da autoridade competente: PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA - REITOR

Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: FACULDADE DE ARQUITETURA - UFBA

UG SIAFI

UG que receberá o crédito: 153038

3. OBJETO:

Promover Assessoria Técnica multidisciplinar, a partir de uma metodologia de base colaborativa, participativa e integrada, envolvendo ações de formação e realização de projetos e micro-intervenções em territórios periféricos de Salvador/BA e região metropolitana, e a elaboração do Plano Periferia Viva no território periférico que abrange as comunidades de Alto da Conquista e Marielle Franco, no município de Simões Filho.

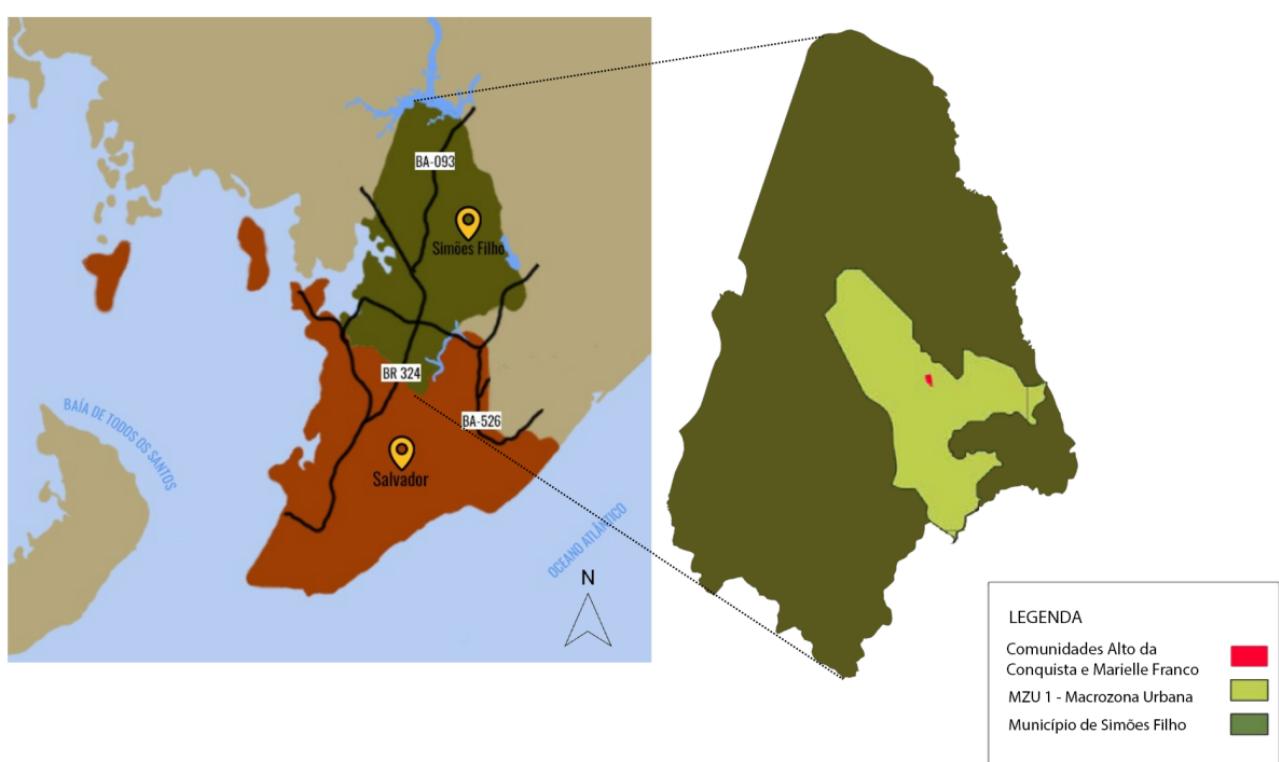


Figura 1 - Comunidades Alto da Conquista e Marielle Franco em Simões Filho/BA.



Figura 2 - Poligonal que compreende as comunidades.

O município de Simões Filho faz divisa com Salvador, tendo sido área deste município até o início da década de 1960, e conta com aproximadamente 115.000 habitantes, segundo o Censo 2022. A ocupação da comunidade Alto da Conquista se inicia em 2007, através de população deslocada de territórios periféricos de Salvador, notadamente o Subúrbio Ferroviário. Sua expansão para a área contígua, que conformaria a comunidade Marielle Franco, se faria apenas em 2019. Atualmente, as duas comunidades possuem cerca de 400 famílias. (Figuras 1 e 2).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O Plano de Ação Periferia Viva destina-se a promover Assessoria Técnica multidisciplinar, com a finalidade de desenvolver cumulativamente: (a) o Plano de Ação Periferia Viva para os territórios periféricos; (b) os Projetos Básicos necessários para possíveis intervenções nestes territórios e (c) as Ações Táticas Periferia Viva, referentes à execução de micro intervenções de urbanismo tático. Esta proposta de atuação descentralizada, através da Residência AU+E - Especialização em Assistência Técnica, Habitação e Direito à Cidade, contempla: a realização do Plano de Ação Periferia Viva em um território periférico na Região Metropolitana de Salvador, que abrange as comunidades Alto da Conquista e Marielle Franco, em Simões Filho, e a viabilização de Ações Táticas Periferia Viva em outros 03 territórios periféricos de Salvador/BA, a serem definidos ao longo o processo de diálogos entre a RAU+E e a Secretaria das Periferias.

Todas as atividades estarão ancoradas no pressuposto de construir coletivamente metodologias participativas e de base colaborativa, garantindo à população moradora e a suas entidades representativas, como associações, coletivos e outras formas de organização, o direito de participar em todos os processos. Os produtos aos quais se referem as metas desse TED serão entregues em meio digital (versões em PDF), completos com os respectivos ANEXOS e APÊNDICES necessários para a compreensão do todo; no caso de haver planilhas com dados tabulares, estas devem ser fornecidas em arquivos específicos (.xlsx) porventura utilizadas para a sua confecção; todas as referências utilizadas devem constar nos respectivos documentos.

META 1. GESTÃO DO PROJETO PLANO DE AÇÃO PERIFERIA VIVA EM SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - Implementação de estrutura de gestão do projeto, em diálogo com a estrutura da RAU+E e da FAUFBA, envolvendo seleção e capacitação de professores, residentes, estudantes de graduação e pós-graduação, egressos da RAU+E e da FAUFBA, técnicos e profissionais internos e externos à UFBA, bem como sua organização em coordenações e equipes de trabalho. São etapas vinculadas a esta meta:

1. seleção e capacitação de equipe técnica
2. administração de recursos, processos e compras
3. implementação e acompanhamento das metas do projeto
4. implantação de posto territorial no território periférico que abrange as comunidades de Alto da Conquista e Marielle Franco
5. articulação institucional de âmbito local, estadual e federal

PRODUTOS: Relatórios físico-financeiros ao longo do projeto.

META 2. PLANO DE AÇÃO PERIFERIA VIVA - COMUNIDADES ALTO DA CONQUISTA E MARIELLE FRANCO/SIMÕES FILHO - O Plano de Ação deve partir de uma leitura das realidades do território periférico em foco, identificando potencialidades e deficiências urbanísticas, ambientais, sociais, culturais, fundiárias, em diálogo com as principais demandas situadas e históricas do mesmo. Deve propor diferentes estratégias de ação, no sentido de enfrentar e superar, gradativamente, suas condições de vulnerabilidade, buscando ampliar o direito à cidade. O Plano de Ação será elaborado em colaboração com os agentes do território, podendo ter diferentes escalas e abrangências, mas com o enfoque de estabelecer ações prioritárias, que tenham como horizonte a viabilização de intervenções urbanísticas e políticas públicas necessárias para os territórios em questão. São etapas vinculadas a esta meta:

1. configuração de instâncias participativas, a partir de mobilização social e articulação com outros agentes locais
2. levantamento de ações, projetos e planos já realizados junto ao território

3. levantamentos técnicos-comunitários: leituras socioterritoriais; cartografias sociais; levantamento e produção de registros imágéticos; realização de entrevistas e conversas informais; oficinas; etc.
4. planejamento de estratégia de ações e definição das diretrizes gerais de intervenção no território, e suas priorizações, incluindo a espacialização das propostas
5. elaboração de estudo preliminar de intervenção de urbanização, incluindo concepção geral e definição de etapas de execução
6. estabelecimento das ações táticas a serem realizadas nas comunidades de Alto da Conquista e Marielle Franco, a partir do cruzamento entre plano de ação e projetos
7. estabelecimento de possíveis compatibilizações com entes municipais e estaduais
8. mapeamento e/ou articulação de potenciais arranjos sócio-institucionais que viabilizem a implementação de intervenções e demais políticas públicas

PRODUTOS: Plano de Ação Periferia Viva, composto por textos, dados, imagens, cartografias, incluindo a documentação do processo participativo. O Plano de Ação abarca o diagnóstico diagnóstico socioterritorial integrado e participativo, envolvendo os seguintes aspectos:

- a) caracterização geral da macroárea na qual se insere o território periférico em foco, no que diz respeito à sua interação com a área específica de intervenção, em especial, o acesso a serviços e equipamentos públicos, o mercado de trabalho, as organizações sociais (comunitárias, organizações não governamentais e movimentos sociais);
- b) morfologia urbana da ocupação, considerando as condições topográficas, densidade e dispersão da ocupação, entre outros elementos;
- c) tipologias habitacionais existentes e as inadequações domiciliares observadas;
- d) condições dos serviços básicos de infraestrutura urbana, espaços coletivos, de lazer e convivência;
- e) níveis de cobertura das políticas sociais básicas, verificando presença de equipamentos públicos e, ainda, a capacidade do entorno de absorver as demandas;
- f) disponibilidade de espaços vazios, passíveis de utilização;
- g) existência de locais com fatores de risco à vida, insalubridade e impróprios para moradia;
- h) existência de áreas não passíveis de consolidação, que gerem necessidade de remanejamento/reassentamento das famílias, bem como à existência de áreas adequadas para realocação destas;
- i) presença de áreas ambientalmente frágeis, como Áreas de Preservação Permanente, Áreas de Preservação Ambiental, Reservas Extrativistas, entre outras;
- j) situação fundiária do assentamento;
- l) condições socioeconômicas da população, inclusive a identificação das situações de vulnerabilidade e potencialidades do território.

PRODUTOS: Relatórios das etapas do Plano de Ação.

META 3. PROJETOS DE URBANIZAÇÃO - COMUNIDADES ALTO DA CONQUISTA E MARIELLE FRANCO/SIMÕES FILHO - Os Projetos de Urbanização devem partir das leituras, diagnósticos, diretrizes e estudos que compõem o Plano de Ação Periferia Viva para o território em foco. São etapas vinculadas a esta meta:

1. processo participativo de elaboração, acompanhamento e monitoramento dos projetos
2. complementação de informações e elementos técnicos necessários a cada projeto específico
3. desenvolvimento dos projetos

PRODUTOS: Relatório dos processos participativos; Projetos básicos de arquitetura e urbanismo, regularização fundiária, recuperação ambiental e trabalho social.

META 4. AÇÕES TÁTICAS PERIFERIA VIVA - A Ação Tática Periferia Viva refere-se à execução, em colaboração com os agentes locais, de micro-intervenções nos território periférico enfocado pelo projeto (Alto da Conquista e Marielle Franco), em diálogo com o estabelecido coletivamente no Plano de Ação Periferia Viva elaborado, que possam gerar melhorias em espaços públicos e coletivos, infraestrutura, equipamentos comunitários etc. Sua realização pretende gerar, a curto prazo, benefícios palpáveis para a população local, que garantam maior visibilidade e concretude ao processo de construção do Plano de Ação Periferia Viva. Em paralelo, serão realizadas também ações táticas junto a outros 03 territórios periféricos de interesse e atuação da Residência AU+E, elencados em diálogo com a Secretaria Nacional de Periferias, visando fomentar e capilarizar iniciativas de assessoria técnica em Salvador, a partir de jovens profissionais de arquitetura e urbanismo que são moradores de territórios periféricos (assessores-moradores), configurando uma nova perspectiva de atuação e elaboração de metodologias em assessoria técnica, distinta daquela realizada por equipes externas ao território, a partir da vivência cotidiana e próxima da realidade local. São etapas vinculadas a esta meta:

1. estabelecimento das ações táticas a serem realizadas nas comunidades de Alto da Conquista e Marielle Franco, a partir da consolidação do cruzamento entre plano de ação e projetos.
2. definição e articulação local junto aos outros 03 territórios onde serão realizadas as demais ações táticas, envolvendo diálogos entre a Residência AU+E/FAUFBA e a Secretaria Nacional das Periferias.
3. mapeamento e seleção de jovens profissionais de arquitetura e urbanismo que sejam moradores de territórios periféricos, e que já venham atuando ou tenham intenção de atuar como assessores-moradores.
4. mapeamento de saberes, estratégias e ferramentas espaciais e construtivas presentes nos territórios periféricos envolvidos nesta meta, que possam ser mobilizadas na realização das micro-intervenções.
5. estudos e projetos colaborativos para realização de micro-intervenções.
6. obras de execução de micro-intervenções em territórios periféricos, valendo-se de recursos como oficinas ou mutirões construtivos.
7. registro, documentação, acompanhamento e monitoramento das micro-intervenções realizadas, seus usos e impactos locais.

PRODUTOS: Microintervenções no território periférico que abrange as comunidades de Alto da Conquista e Marielle Franco; Microintervenções em outros 03 territórios periféricos de Salvador; Relatório de registro, documentação, acompanhamento e monitoramento das microintervenções realizadas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A histórica precarização da habitação e do território periférico no Brasil remonta aos processos de colonização e escravização que estão nas bases da urbanização do país, cuja continuidade se manifesta na perpetuação da profunda desigualdade social e econômica, marcadamente racializada, que persiste no país. A oferta insuficiente de moradias dignas para pessoas de baixa renda, aliada ao alto custo da terra urbanizada, condicionou o acesso à cidade, para estas pessoas, à autoconstrução de moradias, muitas vezes em condições de precariedade, em terrenos que carecem de infraestruturas e serviços necessários, como saneamento básico, electricidade, unidades de saúde, escolas e transportes públicos adequados, que são, muitas vezes, autopromovidos pelos próprios moradores. Muitas destas casas estão localizadas em áreas periféricas das grandes cidades, muitas vezes em terrenos propensos a riscos de desastres naturais, como inundações e deslizamentos de terra.

Essa precariedade é uma questão multifacetada que demanda políticas públicas abrangentes e eficazes para enfrentar seus desafios. A construção de políticas que democratizam o acesso a condições de vida urbana digna, garantindo o pleno direito à cidade, só será efetiva se pensada de forma participativa, integrada e colaborativa.

Diante deste contexto se estabelece a Secretaria Nacional de Periferias no Ministério das Cidades, criada pela Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, à qual compete nos termos do art.31 do Decreto n. 11.468, de 5 de abril de 2023:

- I - formular e propor, em articulação com os demais órgãos e entidades competentes, a política integrada e transversal de intervenção nos territórios periféricos, que envolva todas as políticas urbanas e sociais, com o objetivo de reduzir as desigualdades nas cidades;
- II - coordenar, em conjunto com as Secretarias Nacionais de Habitação e de Saneamento Ambiental, a implementação da Política Nacional de Habitação, no que se refere à urbanização de assentamentos precários, com foco nos programas para os territórios periféricos;
- III - construir, fomentar e promover a articulação e parcerias para implementação de políticas, programas e ações direcionados à redução das desigualdades socioterritoriais nos territórios periféricos elegíveis;
- IV - coordenar e apoiar as atividades relacionadas à redução de desigualdades e de riscos de desastres e as ações destinadas ao enfrentamento de necessidades habitacionais nos territórios urbanos vulneráveis, com foco na urbanização de assentamentos precários, na regularização fundiária urbana e na melhoria habitacional;
- V - fomentar, em articulação com os órgãos e as entidades competentes, a transversalidade das políticas públicas de meio ambiente e de desenvolvimento econômico social, com vistas ao desenvolvimento urbano sustentável e à transição ecológica;
- VI - subsidiar e propor o aperfeiçoamento da legislação e dos mecanismos institucionais e o desenvolvimento de estudos e pesquisas relacionados à redução de desigualdades e de riscos de desastres de origem climática em territórios urbanos vulneráveis;
- VII - apoiar a elaboração de planos de desenvolvimento socioterritorial integrado e implementar as ações vinculadas de habitação de interesse social e de redução de desigualdades socioterritoriais;
- VIII - promover, fomentar e apoiar o desenvolvimento de ações de AT HIS urbanas;
- IX - promover e apoiar ações que visem à segurança da posse de famílias de baixa renda, inclusive a participação de mesas de negociação de conflitos fundiários;
- X - fomentar e apoiar a participação social nos programas e nas ações sob sua gestão;
- XI - subsidiar tecnicamente a Secretaria-Executiva nas ações do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social, do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, do Conselho Curador do FGTS, do Comitê de Participação do Fundo de Arrendamento Residencial e de outros órgãos colegiados que demandem a atuação da Secretaria-Executiva em suas áreas de competência;
- XII - propor normas relativas à qualificação de territórios periféricos e urbanos;
- e XIII - acompanhar e avaliar o desempenho das ações e dos programas da Secretaria e elaborar informações gerenciais para o processo de tomada de decisões.(Grif nosso)

Dentre as atribuições da Secretaria, está a elaboração de programas, projetos e ações que visem a alcançar a promoção dos direitos aos quais está diretamente relacionada. No que se refere ao âmbito de atuação deste TED, destaca-se a "Ação OOT2 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários" que se destina a "promover a elevação dos padrões de qualidade de vida das famílias de baixa renda residentes em assentamentos precários e seu entorno", e o "Plano Periferia Viva" que, como instrumento de planejamento participativo e integrado: indica as intervenções planejadas para o território periférico e suas conexões com as políticas públicas disponíveis, hierarquizando as ações, devidamente especializadas, em etapas de intervenção, a partir de uma leitura das potencialidades e deficiências urbanísticas, sociais e fundiárias; apresenta os projetos técnicos necessários à contratação de obras para urbanização do(s) assentamento(s) precário(s); e promove micro intervenções de urbanismo tático, que pontualmente contribuem com a melhoria do espaço público, da infraestrutura ou de equipamentos comunitários.

Por outro lado, as Universidades Públicas, em seus programas de Residência que atuam no âmbito da assistência e assessoria técnica para habitação e direito à cidade, já possuem iniciativas estruturadas de atuação multisectorial junto a territórios periféricos. No que se refere a Universidade Federal da Bahia, a Residência AU+E - Especialização em assistência técnica, habitação e direito à cidade é pioneira e inovadora na formação de profissionais habilitados na atuação em assistência e assessoria técnica, elaborando há 10 anos projetos participativos junto a territórios periféricos em Salvador e região metropolitana, através da integração entre formação na pós-graduação e extensão universitária.

A capital baiana e sua região metropolitana são marcadas por uma grande diversidade de territórios periféricos, com suas particularidades e desafios, que vão de comunidades tradicionais pesqueiras a bairros consolidados, de áreas favelizadas a quilombos urbanos, de ocupações a grandes regiões como o Subúrbio Ferroviário, para citar alguns. Essa diversidade indica a necessidade de diferentes formas de atuação e inserção da assessoria técnica nestes territórios, considerando as características socioeconômicas, espaciais, culturais e históricas de cada território, bem como as demandas e aspirações das comunidades locais, com sua ampla gama de formas de organização coletiva. Some-se a isso um histórico de intervenções inconclusas ou mal-adecuadas, de planos de bairro e projetos nunca executados, e uma baixa aderência (tanto política quanto social) à ideia de 'urbanização de favelas', tendo em vista o grande desafio de implementar urbanizações efetivamente integradas e totalizantes em situações tão complexas (social, material e historicamente) como são os territórios periféricos, amplamente racializados, em Salvador.

Diante deste cenário, propõe-se a formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED), no âmbito da Ação de Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários – 00T2, do Programa Moradia Digna, a serem executados com recursos do Orçamento Geral da União - OGU referentes ao exercício de 2023, tendo como unidade descentralizada a Universidade Federal da Bahia (UFBA), e que visa promover assessoria técnica multidisciplinar, a partir de uma metodologia de base colaborativa, participativa e integrada, envolvendo ações de formação e realização de projetos e micro-intervenções em territórios periféricos de Salvador/BA e região metropolitana, e a elaboração do Plano de Ação Periferia Viva no território periférico que abrange as comunidades Alto da Conquista e Marielle Franco, em Simões Filho, no município de Simões Filho.

Nesse sentido, tendo em vista que o Curso de Especialização vinculado à RAU+E já se encontra em andamento desde agosto de 2023, prevendo atuações formativas em assistência e assessoria técnica junto a alguns territórios periféricos de Salvador e região metropolitana, e tomando como pressuposto que os propósitos maiores desta Residência, vinculada à uma Universidade Pública, são a formação de novas gerações de assessores técnicos populares e a elaboração, mediante processos participativos, de projetos e ações de assessoria técnica como instrumento de luta dos territórios periféricos, propõe-se a realização do Plano Periferia Viva em um território periférico na Região Metropolitana de Salvador, que abrange as comunidades Alto da Conquista e Marielle Franco, em Simões Filho, e a viabilização de Ações Táticas Periferia Viva em outros 03 territórios periféricos de Salvador/BA, a serem definidos ao longo o processo a partir de diálogos entre a RAU+E e a Secretaria das Periferias.

A atuação da Residência junto a este território se inicia em 2020, no contexto da pandemia do coronavírus, quando foram implantados pontos comunitários de higiene nas comunidades (MAPA 2). A partir disso, outras ações vêm sendo realizadas pela FAUFBA, e culminaram na inclusão como um dos territórios de atuação dos residentes na edição 2023/24 da RAU+E.

O território dispõe de equipamentos e serviços públicos urbanos em seu entorno imediato, dada a relação de relativa proximidade com centro da cidade, ao mesmo tempo em que sua maior parte não conta com infraestruturas urbanas providas pelo Estado, como água encanada, iluminação pública, coleta

de lixo e tratamento de esgoto, sendo estas, bem como as moradias e espaços coletivos, autoproduzidas pelos moradores. Apenas uma pequena parte mais consolidada tem acesso à água encanada fornecida pela Embasa. Sobre o fornecimento de energia elétrica, os moradores contam que algumas residências chegaram a solicitar o fornecimento, porém as casas foram classificadas como pertencentes a condomínio fechado e os valores cobrados foram muito acima do que poderiam pagar, motivo que fez com que cancelassem o fornecimento. Boa parte das casas de Marielle Franco é construída em madeirite ou pallet e estão distribuídas no terreno de acordo com o relevo, enquanto em Alto da Conquista as construções são de alvenaria. A área correspondente à comunidade Marielle Franco se caracteriza por sua ampla extensão territorial e pela presença de recursos naturais, incluindo uma nascente.

Durante a pandemia de COVID-19, em 2020, moradores das comunidades autoconstruíram a Escola Carolina Maria de Jesus, que é gerida pelos moradores, além de contar com uma cozinha coletiva que está em processo de construção.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X)Sim ()Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim ()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Contratação de instituição responsável pela execução do projeto.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)	INÍCIO	FIM
1	Gestão do Projeto Plano de Ação Periferia Viva em Salvador e Região Metropolitana		1	501.000,00	501.000,00	JAN/24	FEV/25
	1. Seleção e capacitação equipe	Relatório de execução das atividades					
	2. Implementação e acompanhamento das metas do projeto						
	3. Implantação de posto territorial no território periférico						
	4. Articulação institucional em âmbito local, estadual e federal						
2	Plano de Ação Periferia Viva - comunidades Alto da Conquista e Marielle Franco/Simões Filho		1	509.304,00	509.304,00	JAN/24	JUL/24
	1. Configuração de instâncias participativas locais	Plano de Ação Periferia Viva, incluindo Diagnóstico Socioterritorial					
	2. Levantamento de ações, projetos e planos						
	3. Levantamentos técnico-comunitários						
	4. Planejamento de estratégia de ações, definição e espacialização das diretrizes gerais de intervenção no território						
	5. Elaboração de estudo preliminar de intervenção de urbanização						
	6. Estabelecimento das ações táticas a serem realizadas nas comunidades de Alto da Conquista e Marielle Franco						
	7. Estabelecimento de possíveis compatibilizações com entes municipais e estaduais;						
	8. Mapeamento e/ou articulação de arranjos sócio-institucionais						
3	Projetos de Urbanização - comunidades Alto da Conquista e Marielle Franco/Simões Filho		1	858.996,00	858.996,00	JUL/24	FEV/25

	1. processo participativo de elaboração, acompanhamento e monitoramento dos projetos	- Relatório dos processos participativos de elaboração dos projetos - Projetos básicos de arquitetura e urbanismo, regularização fundiária, recuperação ambiental e trabalho social				
	2. complementação de informações e elementos técnicos necessários a cada projeto específico					
	3. desenvolvimento dos projetos					
4	Ações Táticas Periferia Viva		1	630.700,00	630.700,00	ABR/24 FEV/25
	1. definição e articulação local junto aos outros 3 territórios onde serão realizadas ações táticas					
	2. mapeamento e seleção de jovens profissionais de arquitetura e urbanismo que sejam moradores de territórios periféricos					
	3. mapeamento de saberes, estratégias e ferramentas espaciais e construtivas presentes nos territórios periféricos abarcados pelo projeto					
	4. estudos e projetos colaborativos para realização de micro-intervenções					
	5. obras de execução de micro-intervenções em territórios periféricos, valendo-se de recursos como oficinas ou mutirões construtivos					
	6. registro, documentação, acompanhamento e monitoramento das micro-intervenções realizadas, seus usos e impactos locais					

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
DEZ/2023	1.000.000,00 (40%)
JUN/2024	1.000.000,00 (40%)
NOV/2024	500.000,00 (20%)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 (Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica)	(Sim)	R\$ 250.000,00
33.90.39 (Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica)	(Não)	R\$ 2.250.000,00

12. PROPOSIÇÃO

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade Federal da Bahia

13. APROVAÇÃO

GUILHERME SIMÕES PEREIRA
Secretário Nacional de Periferias

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora. Este documento deverá ser assinado por: Coordenador(a) ou Supervisor(a) Acadêmico(a); Representante Legal da Unidade Descentralizadora; Representante Legal da Unidade Descentralizada.

3) O Ente descentralizado deverá indicar um representante, ponto focal para fins de articulação e comunicação, que ficará responsável pelos registros e produção de informação acerca da execução dos trabalhos, para fins de acompanhamento e divulgação pelo ente descentralizador.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**, Usuário Externo, em 17/11/2023, às 18:59, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Simões Pereira**, Secretário Nacional de Periferias, em 17/11/2023, às 19:52, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4695103** e o código CRC **BE0A4E84**.